



## EDITAL

**EDITAL SEACULT Nº 01/2026**  
**PROGRAMAÇÃO DO TEATRO DO CENTRO CULTURAL UFG**  
**- SÉRIE MÚSICAS E SÉRIE ARTES DA CENA -**  
**2º SEMESTRE DE 2026**

A Secretaria de Arte e Cultura da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do Centro Cultural UFG, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23070.023779/2026-51 e considerando o projeto de extensão “Ações para otimizar os serviços prestados pelo CCUFG”, torna pública a abertura de inscrições para a programação semestral das Séries Músicas e Artes da Cena.

### 1. Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de apresentações artísticas para compor a programação do Centro Cultural UFG (CCUFG), em Goiânia - Goiás, no decorrer dos meses de **agosto à novembro de 2026**, com **dias definidos** em calendário interno do CCUFG.

1.2. A estruturação das Séries Músicas e Artes da Cena visa propiciar um cronograma continuado de apresentações artísticas amparadas no exercício curatorial, de maneira a destacar a qualidade das propostas selecionadas e a transparência na gestão do espaço público.

1.3. Sendo a Universidade Federal de Goiás uma instituição pública e gratuita, é importante que as propostas tenham compromisso com a formação, com a democratização da cultura e com a acessibilidade cultural.

1.4. Em consonância com as instalações e vocação do CCUFG, os segmentos contemplados neste Edital estão organizados da seguinte forma:

1.4.1. **Série Músicas** – contempla a diversidade musical, apresentando ao público em geral variados estilos e gêneros. Serão aprovadas até **5 (cinco) propostas** para o segundo semestre de 2026.

1.4.2. **Série Artes da Cena** – contempla a diversidade das linguagens cênicas (teatro, dança, circo, performance, etc.), apresentando ao público em geral variados estilos e gêneros. Serão aprovadas até **6 (seis) propostas** para o segundo semestre de 2026.

1.5. Propostas já contempladas e realizadas no edital anterior de ocupação do Teatro do CCUFG não serão aceitas neste processo seletivo.

1.6. Poderão ser aprovados até 4 (quatro) suplentes por série.

1.7. As inscrições estarão abertas a partir de **10 de junho de 2026**, e se encerram no dia **26 de junho de 2026** às 17h (horário de Brasília).

## 2. Dos Objetivos do Centro Cultural UFG

2.1. Apresentar a diversidade das expressões culturais, o pluralismo de ideias e as inovações artísticas e culturais;

2.2. Promover o fomento à produção, à difusão e à circulação do conhecimento e bens culturais;

2.3. Estimular a formação sociocultural e estética, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;

2.4. Contribuir com a democratização do acesso aos bens culturais e com o desenvolvimento artístico, técnico, científico e socioeconômico do país.

## 3. Dos proponentes

3.1. Poderão participar deste Edital grupos e artistas representados por Pessoas Jurídicas (PJ) e Pessoas Físicas (PF).

3.2. Cada proponente e/ou grupo poderá apresentar **uma proposta**.

3.3. A fase de habilitação, de caráter eliminatório, consiste na análise dos documentos exigidos neste edital, que devem ser apresentados no momento da inscrição.

3.4. Cada proposta aprovada ocupará **uma pauta** da série escolhida.

3.5. As pautas concedidas para a **Série Músicas** acontecerão, **obrigatoriamente, às terças-feiras**, com um dia de apresentação por proponente aprovado. Já as pautas da **Série Artes da Cena serão às quintas e sextas-feiras**, com até dois dias consecutivos por proponente aprovado.

3.6. Os horários praticados para início dos espetáculos serão no período vespertino e/ou noturno e deverão ser previamente definidos junto à Coordenação de Programação de Música e Artes Cênicas do CCUFG, sendo encerradas todas as atividades, inclusive desmontagem **até às 22h**.

3.7. Os projetos poderão ser individuais ou coletivos, sendo que a integridade das informações fornecidas no ato da inscrição por meio da [Plataforma Plateia](#) serão de inteira responsabilidade do proponente e/ou grupo aprovado.

3.8. **Não será permitida a cobrança de ingressos**, comercialização de produtos ou cobrança de taxas para as apresentações realizadas no Centro Cultural UFG.

## 4. Das inscrições

4.1. As inscrições são gratuitas e realizadas unicamente pela plataforma PLATEIA disponível no link: [Plataforma Plateia](#). O prazo de inscrição inicia-se no dia **10 de junho de 2026** às 7h e será encerrado no dia **26 de junho de 2026**, até às 17h.

4.2. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste edital.

4.3. A SEACULT/UFG não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. Não serão consideradas as inscrições de proponentes e/ou grupo inadimplentes com as cláusulas do Termo de Cessão de Uso em Editais anteriores do CCUFG.

4.5. O proponente e/ou grupo inadimplente poderá se inscrever no edital vigente a partir da regularização de sua situação e comprovação junto ao CCUFG, respeitando o cronograma do edital.

4.6. É vedada a participação de membros da comissão de avaliação, assim como seus parentes de primeiro grau.

4.7. As comissões responsáveis pela avaliação de habilitação e de mérito serão designadas pela SEACULT/UFG.

## 5. Da documentação obrigatória

5.1. Os dados pessoais do proponente (**nome completo, CNPJ, CPF ou RG, e-mail e telefone**) serão informados no ato da inscrição pela Plataforma Plateia, por meio do acesso via Gov.br, não sendo necessário o envio dessas informações em arquivo anexo.

5.2. As inscrições serão consideradas efetivadas após o envio completo da documentação exigida por meio da [Plataforma Plateia](#), incluindo os documentos do proponente conforme descrito a seguir.

### I) Informações do Formulário de Inscrição via Plataforma Plateia:

- a) Título da proposta;
- b) Série pretendida;
- c) Sugestão do dia/mês pretendido, conforme alternativas apresentadas no Plateia\*;
- d) Natureza da proposta;
- e) Duração do espetáculo;
- f) Classificação indicativa;
- g) Expectativa de público (o teatro comporta até 200 pessoas);
- h) **Proposta** detalhada da apresentação, observando os critérios no item 8.2;
- i) **Ficha técnica** (Técnico de som, Técnico de luz, Produção e Assistente de produção, etc);
- j) **Currículo** resumido dos principais envolvidos;
- k) **Link de vídeo do trabalho submetido na proposta ou de ensaio do trabalho**, em caso de estreia. O vídeo deve ser em formato mp4, enviado por upload na Plataforma Plateia. Esse material é fundamental para a avaliação da proposta, e a sua ausência resultará na desclassificação da inscrição. Importante: o vídeo deve ser de uma apresentação ou ensaio com áudio original da gravação sem qualquer tipo de edição.
- l) 03 **fotografias** em boa resolução, para divulgação em caso de aprovação;
- m) Espaço(s) físico(s) do CCUFG solicitado(s) para a realização da proposta;
- n) **Mapa** de palco/cenário e Tempo de montagem;
- o) Seleção de configuração de arquibancada/ plateia e palco\*\*;

p) **Rider de som** (para Série Músicas);

q) **Rider de luz** (para Série Artes da Cena);

\* Dias definidos para apresentações Série Músicas: 11 de agosto; 1 de setembro; 15 de setembro; 13 de outubro; 10 de novembro;

Dias definidos para apresentações Série Artes da Cena: 13 e 14 de agosto; 27 e 28 de agosto; 3 e 4 de setembro; 1 e 2 de outubro; 22 e 23 de outubro; 12 e 13 de novembro.

\*\* A Configuração da arquibancada do Teatro deverá ser informada com antecedência e verificada sua pertinência conforme o fluxo da programação do espaço. A configuração e reconfiguração ficarão a cargo da equipe de produção do evento, sob supervisão da equipe técnica do CCUFG.

## 6. Da acessibilidade cultural

6.1. O Centro Cultural UFG conta com equipamento de audiodescrição, rampas de acesso, banheiros acessíveis, reserva de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, entre outros recursos de acessibilidades.

6.2. A contratação de profissionais de LIBRAS, audiodescrição ou outros recursos de acessibilidade necessários para a execução da proposta será de responsabilidade dos proponentes.

## 7. Da homologação das inscrições

7.1. Serão homologadas exclusivamente as propostas que apresentarem a documentação completa exigida pelo edital.

7.2. O resultado preliminar e definitivo da homologação das inscrições será publicado no site do [Centro Cultural UFG](#) e [Plataforma Plateia](#) de acordo com o cronograma.

## 8. Da avaliação

8.1. Considerar-se-á aprovado o proponente que atingir **70 pontos**, resultantes da média das notas aferidas pela Comissão de Avaliação e sendo as propostas classificadas a partir da nota maior decrescendo até o número de vagas previstas nos itens 1.4.1 e 1.4.2.

8.2. Sobre os critérios de seleção e a atribuição de pontuação:

AVALIAÇÃO		
CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO

<b>Clareza da proposta;</b>	Definição do que será realizado; Organização e formatação da proposta; Coerência entre a proposta escrita e o vídeo apresentado. Detalhamento de cenografia, acessibilidade, técnicos e materiais utilizados na performance.*	0 - 10
<b>Coerência entre a proposta escrita e o vídeo postado;</b>	A avaliação considerará se o vídeo apresenta de forma consistente os objetivos e ações da proposta. Vídeos sem relação com a proposta terão pontuação reduzida. Em casos de estreia, serão aceitos vídeos de ensaios.	0 - 10
<b>Adequação ao espaço e às normas do CCUFG;</b>	Adequação física e viabilidade técnica da proposta à estrutura do CCUFG; Espécie de materiais utilizados no cenário e ou performance. Mapa de luz, mapa de palco, rider técnico e envolvidos.	0 - 10
<b>Currículo</b>	Relação entre trajetória artística e a proposta apresentada.	0 - 10
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

\*materiais que coloquem em risco a integridade das pessoas e do espaço não serão permitidos, podendo desclassificar a proposta ou, em qualquer tempo, a suspensão da apresentação no CCUFG.

8.3. A maior nota no item “1” será utilizada como critério de desempate.

8.4. Persistindo o empate, será utilizado o critério “2” , “3” e “4” consecutivamente.

8.5. Em caso de persistência do empate, será selecionada a proposta cujo proponente tiver a maior idade.

## 9. Da aprovação e da divulgação dos resultados

9.1. A divulgação do resultado preliminar será realizada via publicação no site d o Centro Cultural UFG e Plataforma Plateia, de acordo com o cronograma.

9.2. Após aprovada, a proposta não poderá ser modificada.

9.3. Após a divulgação do resultado, o proponente terá até trinta dias para informar a desistência da pauta. Caso a desistência ocorra após este prazo, os proponentes e grupos ficarão inadimplentes com o CCUFG, não podendo apresentar novas propostas pelo prazo de 2 (dois) anos.

## 10. Dos recursos

10.1. Os prazos para interposição de recursos, tanto em relação ao resultado preliminar (homologação das inscrições) quanto à avaliação final, estão definidos no cronograma do edital.

10.2. Os recursos deverão ser enviados via Plataforma Plateia.

10.3. O CCUFG/PROEC não se responsabiliza por recursos não recebidos via Plataforma Plateia em decorrência de problemas técnicos, falhas de conexão, instabilidade de internet, incompatibilidade de dispositivos ou outras situações relacionadas aos equipamentos e serviços utilizados pelos(as) proponentes.

10.4. Não haverá reanálise de recursos.

## 11. Da cessão do espaço

11.1. As propostas deverão estar adequadas à política cultural da UFG, não sendo permitida a utilização do espaço para atividades diferentes das apresentadas e aprovadas neste edital.

11.2. As datas indicadas no ato da inscrição **não garantem reserva automática**. Em caso de conflito entre propostas aprovadas para uma mesma data, será considerada a **ordem de classificação final**, ficando os demais proponentes sujeitos às datas remanescentes disponíveis após a composição da programação do semestre.

11.3. Os projetos selecionados integrarão a programação do CCUFG por meio de **Termo de Cessão de Uso do Espaço**, sem repasse de recursos financeiros ou custeio de despesas relacionadas à realização das atividades.

11.4. Será disponibilizada a pauta e a infraestrutura do espaço, conforme os **riders técnicos** disponíveis em: <https://centrocultural.ufg.br/p/15628-riders-tecnicos>.

11.5. A equipe técnica do CCUFG (som, luz e cenotecnia) acompanha as montagens e oferece as condições necessárias para sua execução. A operação dos roteiros de luz, som e encenação será de responsabilidade dos proponentes, sendo **obrigatória a presença de operador(a) técnico(a)** conforme as demandas do espetáculo.

11.6. É de responsabilidade dos proponentes providenciar licenças e pagamentos de **direitos autorais** (ECAD, SBAT e similares), quando necessários.

11.7. Ao submeter a proposta, o proponente autoriza a **captação e divulgação de imagens e sons** para fins institucionais e de divulgação da UFG e do CCUFG.

11.8. As propostas aprovadas deverão encaminhar material de divulgação e, caso necessário, realizar visita técnica ao espaço com antecedência mínima de 10 dias da apresentação, mediante agendamento prévio com a coordenação técnica do teatro.

11.9. O CCUFG não disponibiliza serviços de designer, arte-finalista ou materiais gráficos.

11.10. Não será permitida a utilização de materiais corrosivos, inflamáveis ou que possam comprometer a segurança do público e a integridade do espaço, incluindo tintas, terra, água, feno, excesso de folhagens e similares.

11.11. O descumprimento reiterado dos horários acordados para montagem, apresentação e desmontagem poderá acarretar advertência, suspensão da atividade e impedimento de participação em futuros editais do CCUFG.

## 12. Do cronograma

Data	Atividade prevista
10/06/2026 a 24/06/2026	Solicitações de esclarecimentos via <a href="mailto:teatro.ccufig@ufg.br">teatro.ccufig@ufg.br</a>
10/06/2026 até às 17h de 26/06/2026	Inscrições das propostas através da <a href="#">Plataforma Plateia</a>
01/07/2026	Resultado preliminar da homologação das inscrições.
01/07/2026 até às 17h de 03/07/2026	Prazo para recurso do resultado preliminar da homologação das inscrições.
07/07/2026	Resultado da homologação das inscrições.
08/07/2026 a 13/07/2026	Apreciação das propostas
14/07/2026	Divulgação preliminar das propostas aprovadas.
15/07/2026 até às 17h de 16/07/2026	Prazo para recurso via <a href="#">Plataforma Plateia</a>
21/07/2026	Resultado final.

## 13. Das disposições gerais

13.1. Casos omissos deverão ser reportados ao CCUFG/ SEACULT/ UFG, a quem cabe conduzir todo o processo de seleção do presente edital.

13.2. As normas deste edital entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Goiânia, 9 de junho de 2026.

**Profª Flavia Maria Cruvinel**

Secretária de Arte e Cultura da UFG



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Maria Cruvinel**, Secretária, em 09/06/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6249115** e o código CRC **17679C29**.

---

**Referência:** Processo nº 23070.023779/2026-51

SEI nº 6249115